PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VEREADOR PAULO PILATTE - PL
VEREADORPAULOPILATTE@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660c0d217b6e2.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2024

“CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADANIA HONORÁRIA” AO BISPO DOM BRUNO ELIZEU VERSARI.”.

No uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do Artigo 107 do Regimento Interno e Resolução n. 41/2011 deste Poder Legislativo, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadania Honorária” ao Bispo Dom Bruno Elizeu Versari, pelos serviços prestados de grande relevância em prol da coletividade mourãoense.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de abril, de 2024.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VEREADOR PAULO PILATTE - PL
VEREADORPAULOPILATTE@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR PILATTE
Vereador
02/04/2024 10:50:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PAULO PILATTE
Vereador – PL

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
034.558.719-76
02/04/2024 14:09:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
006.017.919-83
02/04/2024 14:26:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
048.164.689-27
02/04/2024 16:16:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
203.194.609-91
02/04/2024 16:37:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
669.154.229-00
05/04/2024 09:31:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
007.172.389-70
08/04/2024 08:27:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
883.556.919-20
08/04/2024 08:50:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
650.968.949-91
08/04/2024 09:16:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
02/04/2024 13:49:05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660c0d217b6e2.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

Bruno Elizeu Versari, filho de Maria de Lourdes Fiorotto Versari, (in memoriam), e de Ângelo Versari, nasceu no dia 30 de maio de 1959, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Terceiro entre os irmãos Rita, Terezinha, Sônia, Aparecida, Roberto, Claudio, Osmar, Oscar e Luiz. Tendo vivido o início da sua infância no Estado de São Paulo, com a família veio para o Estado do Paraná, residindo em Ivatuba, Floresta e Campo Mourão, no Distrito de Piquirivaí.

Os estudos primários foram feitos em Água Caxias, município de Cândido Mota, o ginasial em Ivatuba e Floresta e os estudos colegiais em Maringá.

No ano de 1980, marcado pelo testemunho de São João Paulo II e impulsionado pelo chamado Divino, entrou no Seminário Propedêutico em Maringá, tendo como reitor Padre Nunzio Reghenzi.

Em fevereiro de 1981 iniciou os estudos filosóficos na Pontifícia Universidade Católica em Curitiba, residindo no seminário “Comunidade Emaús”, tendo como reitor o Padre Diniz Mikozz.

Os estudos teológicos foram feitos no Instituto Teológico Paulo VI, em Londrina, entre os anos 1984 a 1987, tendo como reitor os padres Vitor Gropelli e João Brás de Avis.

Os ministérios de Acólito e Leitor foram recebidos na Catedral Nossa Senhora da Glória, em Maringá, no dia 2 de julho de 1985, e a Admissão às Ordens Sacras, na mesma Basílica, no dia 15 de março de 1987.

Dom Jaime Luiz Coelho presidiu a Celebração Eucarística de sua ordenação diaconal, juntamente com Israel Zago e Jair Aparecido Favoreto, no dia 5 de julho de 1987 e a sua ordenação presbiteral no dia 3 de janeiro de 1988, na Paróquia Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Floresta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660c0d152410a.

No exercício do seu ministério presbiteral atuou como vigário na Paróquia Santa Maria Goretti, entre os anos 1988 a 1990; período em que também colaborou na formação dos seminaristas no Seminário de Filosofia Nossa Senhora da Glória, em Maringá.

No período de 1990 a 2009 foi pároco da recém criada Paróquia Santa Isabel de Portugal, em Maringá, sendo posteriormente transferido como pároco, no dia 23 de agosto de 2009, da Paróquia Santa Maria Goretti, em Maringá.

Durante o exercício paroquial contribuiu com a Arquidiocese Maringá na função ecônomo arquidiocesano, de 2001 a 2009, Vigário Geral, de 2011 a 2015, e membro do Colégio de Consultores e do Conselho de Presbíteros, entre os anos 2000 a 2009. No dia 10 de abril de 2015 foi eleito diretor da Rádio Colméia de Maringá.

Durante a sua vida presbiteral não deixou de participar da vida diocesana e social na Arquidiocese de Maringá, com presença assídua nos encontros e estudos e dedicando-se à sua formação: especialização em Educação Especial, pela ASSINTEC, nos anos 1993 a 1994; pós graduação em Teologia Bíblica, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Maringá, entre os anos 2011 a 2013, e pós graduação em Teologia Bíblica – Novo Testamento, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Maringá, entre os anos 2014 a 2016.

No dia 19 de abril de 2017 o Papa Francisco comunicou a sua nomeação como Bispo Coadjutor da Diocese de Campo Mourão.

Na Celebração Eucarística do dia 25 de junho de 2017, na Catedral Basílica Menor Nossa Senhora da Glória, em Maringá, recebeu a ordenação episcopal, tendo como bispos ordenantes Dom Anuar Battisti, Dom Francisco Javier Delvalle Paredes e Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger.

No dia 09 e julho de 2017, foi apresentado à diocese de Campo Mourão e tomou posse canônica como bispo coadjutor da igreja diocesana.

Aos dias 06 de dezembro de 2017, com a aceitação da renúncia de Dom Francisco Javier, pelo Papa Francisco, Dom Bruno assume oficialmente a função de bispo diocesano.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660c0d152410a.

Desde então Dom Bruno tem se dedicado aos fiéis e a Campo Mourão, exercendo seu ofício com excelência e comprometimento, honrando não somente ao Senhor que o chamou, mas também a toda coletividade mourãoense, motivo pelo qual é merecedor da presente homenagem.

Neste sentido, conceder ao Bispo Dom Bruno Elizeu Versari o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão é lídima justiça, por este motivo solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do Projeto de Resolução em discussão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de abril, de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660c0d152410a.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VEREADOR PAULO PILATTE - PL
VEREADORPAULOPILATTE@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR PILATTE
Vereador
02/04/2024 10:50:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PAULO PILATTE
Vereador – PL

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
034.558.719-76
02/04/2024 14:09:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
695.592.799-04
02/04/2024 13:49:31

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
006.017.919-83
02/04/2024 14:27:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
695.567.849-34
02/04/2024 10:59:55

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
048.164.689-27
02/04/2024 16:19:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
203.194.609-91
02/04/2024 16:37:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
669.154.229-00
05/04/2024 09:32:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
007.172.389-70
08/04/2024 08:28:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
883.556.919-20
08/04/2024 08:50:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
650.968.949-91
08/04/2024 09:16:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660c0d152410a.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

10667697

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BRUNO ELIZEU VERSARI
OU
CPF n. 389.569.699/49

Certidão emitida em: 02/04/2024 às 10:22:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/04/2024 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/04/2024 às 00:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/04/2024 às 20:00
JF Paraná (Processo Papel) até 02/04/2024 às 02:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/04/2024 às 20:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/04/2024 às 01:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/04/2024 às 21:00
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/04/2024 às 01:00
SEEU até 02/04/2024 às 10:22:52

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 10667697
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1021600363

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10667689

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRUNO ELIZEU VERSARI
OU
CPF n. 389.569.699/49

Certidão emitida em: 02/04/2024 às 10:22:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/04/2024 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/04/2024 às 00:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/04/2024 às 20:00
JF Paraná (Processo Papel) até 02/04/2024 às 02:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/04/2024 às 20:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/04/2024 às 01:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/04/2024 às 21:00
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/04/2024 às 01:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 10667689
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4160948763

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	BRUNO ELIZEU VERSARI
Número do RG:	2152051-9
Nome mãe:	MARIA DE LOURDES FIOROTTO VERSARI
Nome pai:	RICARDO ANGELO VERSARI
Data nascimento:	30/05/1959
Naturalidade:	CÂNDIDO MOTA/SP

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 01 de abril de 2024

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave PU2W47, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR
Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-901
- Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

O BACHAREL FERNANDO SCHEIDT MÄDER

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0045168-12.2024.8.16.6000,** que consultando os registros computacionais existentes nos sistemas **Projudi** e **Judwin**, mantidos pelo Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 27/03/2024, processos criminais, inclusive procedimentos criminais militares, em 2º Grau de Jurisdição,** em que figure como ré(u) **BRUNO ELIZEU VERSARI, inscrito(a) sob o CPF nº 389.569.699-49.**

Eu, **RODRIGO GENARO MARINHO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi e **DOU FÉ.**

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GENARO MARINHO**, **Técnico Judiciário**, em 01/04/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MADER**, **Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 01/04/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **10247949** e o código CRC **4DD1B292**.